

Bruxelas, 15 de julho de 2021 (OR. en)

Dossiê interinstitucional: 2021/0200(COD)

10867/21 ADD 1

CLIMA 189 ENV 524 ENER 325 TRANS 475 AGRI 354 IND 199 ECOFIN 742 CODEC 1098

### **PROPOSTA**

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	15 de julho de 2021
para:	Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia
n.° doc. Com.:	COM(2021) 555 final - ANEXO
Assunto:	ANEXO da Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2018/842 relativo às reduções anuais obrigatórias das emissões de gases com efeito de estufa pelos Estados-Membros entre 2021 e 2030 como contributo para a ação climática a fim de cumprir os compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Paris

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2021) 555 final - ANEXO.

Anexo: COM(2021) 555 final - ANEXO

10867/21 ADD 1 mjb

TREE.1.A PT



Bruxelas, 14.7.2021 COM(2021) 555 final

**ANNEX** 

### **ANEXO**

## da Proposta de

## REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

que altera o Regulamento (UE) 2018/842 relativo às reduções anuais obrigatórias das emissões de gases com efeito de estufa pelos Estados-Membros entre 2021 e 2030 como contributo para a ação climática a fim de cumprir os compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Paris

 $\{ SEC(2021)\ 555\ final \} - \{ SEC(2021)\ 612\ final \} - \{ SWD(2021)\ 553\ final \} - \{ SWD(2021)\ 611\ final \} - \{ SWD(2021)\ 612\ final \}$ 

PT PT

**ANEXO** 

# REDUÇÕES DAS EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA DOS ESTADOS-MEMBROS NOS TERMOS DO ${\sf ARTIGO~4.^\circ, n.^\circ~1}$

	até 2030, em comparação com os s	Reduções das emissões de gases com efeito de estufa dos Estados-Membros até 2030, em comparação com os seus níveis de 2005, determinadas em conformidade com o artigo 4.º, n.º 3	
	Coluna 1	Coluna 2	
Bélgica	35 %	47 %	
Bulgária	0 %	10 %	
Chéquia	14 %	26 %	
Dinamarca	39 %	50 %	
Alemanha	38 %	50 %	
Estónia	13 %	24 %	
Irlanda	30 %	42 %	
Grécia	16 %	22,7 %	
Espanha	26 %	37,7 %	
França	37 %	47,5 %	
Croácia	7 %	16,7 %	
Itália	33 %	43,7 %	
Chipre	24 %	32 %	
Letónia	6 %	17 %	
Lituânia	9 %	21 %	
Luxemburgo	40 %	50 %	
Hungria	7 %	18,7 %	
Malta	19 %	19 %	
Países Baixos	36 %	48 %	
Áustria	36 %	48 %	
Polónia	7 %	17,7 %	
Portugal	17 %	28,7 %	
Roménia	2 %	12,7 %	
Eslovénia	15 %	27 %	
Eslováquia	12 %	22,7 %	
Finlândia	39 %	50 %	
Suécia	40 %	50 %	